



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE MONTE REDONDO

# EDITAL

2/2025

Quadriénio 2025/2029

Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira) pelas 21h00, no Salão Nobre do edifício da freguesia em Monte Redondo, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalho:

**Ponto 1. Relatório da Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira** - Apreciação nos termos da alínea e) do nr.º 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto 2. Proposta de Documentos Previsionais 2026 - Plano de Atividades, Orçamento (Despesa e Receita) e Plano Plurianual de Investimentos** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto 3. Mapa de Pessoal para 2025** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto 4. Proposta de Compromissos Plurianuais – Genérico** - Apreciação, discussão e votação da Proposta de Compromissos Plurianuais (genérico), ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto 5. Proposta de Acordo de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Leiria para a Freguesia de Monte Redondo**, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

**Ponto 6. Contrato Interadministrativo de Competências no Domínio da Educação**, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

**Ponto 7. Norma de Controlo Interno**, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

**Ponto 8. Regulamento para a criação da Unidade Local de Proteção Civil de Monte Redondo.**

**Ponto 9. Outros assuntos.**

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

